



## ROTEIRO

1) Ler legislação e documentos pertinentes às pesquisas e/ou aulas didáticas com uso de animais (disponível em <https://www.gov.br/mcti/pt-br/composicao/conselhos/concea> e <http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/propp/comissao-etica-uso-animais> );

1º	2º	3º	4º	5º
Encaminhar o projeto de pesquisa para avaliação pela Comissão de Pesquisa de sua Faculdade  <u>Pegar Resolução da Faculdade que aprova o projeto</u>	Enviar para <a href="mailto:ceua@ufgd.edu.br">ceua@ufgd.edu.br</a> uma cópia dos seguintes documentos digitalizados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Formulário Unificado – Ensino/Experimentação encontrado em <a href="http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/propp/comissao-etica-uso-animais">http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/propp/comissao-etica-uso-animais</a>;</li><li>• Projeto de Pesquisa;</li><li>• Resolução que aprova o projeto;</li><li>• Declaração de ciência do Médico Veterinário do projeto;</li><li>• Certificado de capacitação de acordo com RN 49 CONCEA</li></ul>	Reunião da CEUA  A CEUA/UFGD entra em contato quando o parecer estiver pronto	<b>Modalidades de Parecer</b> 1 – <b>APROVADO</b> : o projeto poderá ser conduzido.  2 – <b>COM PENDÊNCIA</b> : realizar as adequações e reapresentar os documentos que foram alterados para nova avaliação + formulário de <u>Resposta a Parecer</u>  3 – <b>NÃO APROVADO</b> : o (a) pesquisador (a) poderá apresentar recurso ao Parecer ou submeter o projeto novamente	Apresentar relatório final à CEUA do projeto desenvolvido